Resolução nº : 3165/99
Protocolo nº : 363276/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : AURORA BASTIANICK PADUAN
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do da Parecer nº587/99 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos, e do Parecer nº 2909/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA